DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2017 | ANO: VII | EDIÇÃO Nº: 1667 - 56 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

14	VIGIA*	GOO	A	L - I	R$ 1.362,35	3	3	0	40 h
1	AGENTE DE TRÂNSITO	GSU	C	A-I	R$ 2.997,18	1	0	1	40 h
2	ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO	GSU	C	B - I	R$ 4.017,17	1	1	0	40 h
3	ADVOGADO	GSU	C	C- I	R$ 3.294,52	2	2	0	20 h
4	ASSISTENTE SOCIAL / 40 HS	GSU	C	D - I	R$ 4.017,17	6	6	0	40 h
5	ARQUITETO	GSU	C	E - I	R$ 6.560,62	1	1	0	40 h
6	BIOMÉDICO	GSU	C	F - I	R$ 4.017,17	2	2	0	40 h
7	CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXULOFACIAL - 20 HS	GSU	C	G - I	R$ 2.497,22	1	0	1	20 h
8	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	GSU	C	H - I	R$ 4.523,01	1	1	0	40 h
9	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	GSU	C	I - I	R$ 4.523,01	6	3	3	40 h
10	CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA	GSU	C	J - I	R$ 4.994,50	1	0	1	40 h
11	CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRIA	GSU	C	K - I	R$ 4.994,50	1	1	0	40 h
12	CIRURGIÃO DENTISTA PERIONDONTISTA - 20 HS	GSU	C	L- I	R$ 2.497,25	1	0	1	20 h
13	CONTADOR	GSU	C	M- I	R$ 7.420,68	1	1	0	40 h
14	EDUCADOR FÍSICO	GSU	C	N - I	R$ 1.819,62	1	1	1	40 h
15	ENFERMEIRO	GSU	C	O - I	R$ 2.984,14	10	8	2	40 h
16	ENGENHEIRO CIVIL	GSU	C	P - I	R$ 6.560,63	2	2	0	40 h
17	FARMACÊUTICO	GSU	C	Q - I	R$ 4.017,17	2	2	0	40 h
18	FONOUADIÓLOGO	GSU	C	R - I	R$ 4.017,17	2	1	1	40 h
19	MÉDICO CLÍNICO GERAL	GSU	C	S - I	R$ 15.400,54	1	1	0	40 h
20	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA	GSU	C	T - I	R$ 15.400,54	5	3	2	40 h
21	MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTRETA	GSU	C	U- I	R$ 15.400,54	1	0	1	40 h
22	MÉDICO PEDIATRA	GSU	C	V - I	R$ 7.700,27	2	0	2	20 h
23	MÉDICO PSIQUIATRA	GSU	C	W - I	R$ 15.400,54	1	0	1	40 h
24	MÉDICO VETERINÁRIO	GSU	C	X - I	R$ 2.984,14	2	2	0	20 h
25	NUTRICIONISTA	GSU	C	Y - I	R$ 2.984,14	2	2	0	40 h
26	PSICÓLOGO	GSU	C	Z - I	R$ 4.017,17	6	6	0	40 h
27	TECNÓLOGO EM ALIMENTOS	GSU	C	AA - I	R$ 2.984,14	1	1	0	40 h
28	TECNÓLOGO EM AMBIENTAL	GSU	C	AB - I	R$ 2.984,14	2	2	0	40 h

***Cargos em extinção - Lei nº 3033/13**

Matelândia, setembro/2017

LEI Nº 3.954/2017

AMPLIA NÚMERO DE VAGAS DE CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO.

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **RINEU MENONCIN.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2017 | ANO: VII | EDIÇÃO Nº: 1667 - 56 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte L E I:

Art. 1º Fica ampliado o número de vagas do cargo de provimento temporário de PROFESSOR - DOCÊNCIA ENSINO FUNDAMENTAL, em 05 (cinco) vagas, passando para 20 (vinte) vagas, que passam a integrar o Anexo I – Quadro de Cargos da Lei 2.845/2013, conforme previsto no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos quatorze dias do mês de setembro de 2017.

RINEU MENONCIN
Prefeito

QUADRO DE CARGOS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

LEI Nº 2.845/2013

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO **PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL - PRISMA E PROGRAMAS DAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL**			
CARGO	**Nº de Vagas**	**Carga horária**	**Remuneração**
		Semanal	
Monitor Social	12	40 horas	1.389,23
Mãe Social	2	44 horas	1.389,23
Instrutor Desportivo	2	40 horas	1.389,23

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AVANÇADA DE MATELÂNDIA - PROAMA**			
CARGO	**Nº de Vagas**	**Carga horária**	**Remuneração**
		Semanal	**Mínima**
Professor - Docência Ensino Fundamental	**20**	**20 horas**	**1.149,40**
Professor - Docência Ensino Religioso	4	20 horas	1.149,40
Professor - Docência em Inglês	2	20 horas	1.149,40
Auxiliar de Serviços Gerais	22	40 horas	1.149,40
Merendeira	4	40 horas	1.164,99

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E ARTES - PRODECA**			
CARGO	**Nº de Vagas**	**Carga horária**	**Remuneração**

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **RINEU MENONCIN.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2017 | ANO: VII | EDIÇÃO Nº: 1667 - 56 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		Semanal	
Instrutor de Teclado	1	20 horas	1.149,40
Instrutor de Percussão	1	20 horas	1.149,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUBSIDIAR O PEQUENO PRODUTOR RURAL E FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR			
CARGO	Nº de Vagas	Carga horária Semanal	Remuneração
Motorista	5	40 horas	1.199,99
Operador de Máquinas	5	40 horas	1.434,10

Leis de alteração: 2.945/13, 3.173/14, 3408/15, 3.543/15, 3633/16, 3696/16, 3718/16 e 3.954/17

Setembro/2017

LEI Nº 3.955/2017.

DISPÕE SOBRE A CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017, LEI Nº 3.063/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a centésima quadragésima oitava revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2014/2017, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas;
II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos quatorze dias do mês de setembro de 2017

RINEU MENONCIN
Prefeito

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2014/2017

Cód. n.º 05.00	**Órgão Executor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Cód. n.º 05.02	**Unidade Executora:** Fundo Municipal de Saúde

LEI Nº 3.954/2017

AMPLIA NÚMERO DE VAGAS DE CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte L E I:

Art. 1º Fica ampliado o número de vagas do cargo de provimento temporário de PROFESSOR - DOCÊNCIA ENSINO FUNDAMENTAL, em 05 (cinco) vagas, passando para 20 (vinte) vagas, que passam a integrar o Anexo I – Quadro de Cargos da Lei 2.845/2013, conforme previsto no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos quatorze dias do mês de setembro de 2017.

RINEU MENONCIN
Prefeito

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

QUADRO DE CARGOS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

LEI Nº 2.845/2013

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL - PRISMA E PROGRAMAS DAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL			
CARGO	**Nº de Vagas**	**Carga horária Semanal**	**Remuneração**
Monitor Social	12	40 horas	1.389,23
Mãe Social	2	44 horas	1.389,23
Instrutor Desportivo	2	40 horas	1.389,23

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AVANÇADA DE MATELÂNDIA - PROAMA			
CARGO	**Nº de Vagas**	**Carga horária Semanal**	**Remuneração Mínima**
Professor - Docência Ensino Fundamental	**20**	**20 horas**	**1.149,40**
Professor - Docência Ensino Religioso	4	20 horas	1.149,40
Professor - Docência em Inglês	2	20 horas	1.149,40
Auxiliar de Serviços Gerais	22	40 horas	1.149,40
Merendeira	4	40 horas	1.164,99

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E ARTES - PRODECA			
CARGO	**Nº de Vagas**	**Carga horária Semanal**	**Remuneração**
Instrutor de Teclado	1	20 horas	1.149,40
Instrutor de Percussão	1	20 horas	1.149,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUBSIDIAR O PEQUENO PRODUTOR RURAL E FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR			
CARGO	**Nº de Vagas**	**Carga horária Semanal**	**Remuneração**
Motorista	5	40 horas	1.199,99
Operador de Máquinas	5	40 horas	1.434,10

Leis de alteração: 2.945/13, 3.173/14, 3408/15, 3.543/15, 3633/16, 3696/16, 3718/16 e 3.954/17

Setembro/2017

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br